



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 052/2019, de 16 de abril de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designar comissões para execução de estudos de viabilidade técnica e/ou jurídica e elaboração de propostas de ações relacionadas à graduação, ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO a Meta 2.4.1 do Projeto Pedagógico Institucional – PDI 2015-2019 que trata da implantação de Programa de Formação Docente;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão para elaboração de proposta de minuta de Resolução que trata da implantação do Programa de Formação Docente da UFERSA.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros: **Rodrigo Nogueira de Codes** (presidente), **Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira**, **Milena Paula Cabral de Oliveira**, **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros** e **Eliana Carlos da Silva**.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar a PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação